



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO GAMA REFERENTE AO
EDITAL N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2025
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV,

CONSIDERANDO a homologação total do Concurso Público n.º 01/23, por meio do Decreto Municipal n.º 475, de 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 9.º da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o art. 9.º da Lei Federal n.º 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n.ºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o item 3.5 do Edital n.º 01/2023;

DETERMINA:

DOS CONVOCADOS

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados relacionados no **ANEXO 01** deste Edital, ocupando a posição de classificados, para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**, na forma discriminada neste Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão **entregar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama, localizada na Área Especial n.º 1.000, Centro, Novo Gama/GO, no período de 15/09/2025 a 26/09/2025, no horário das 08h00 às 13h30**, TODOS os documentos constantes no **ANEXO 02** deste Edital, **por meio de cópias devidamente autenticadas**, cujos conteúdos devem estar legíveis.

3. A **não** apresentação de **TODOS** os documentos na forma, prazo e descrição prevista no item 2 deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

4. Além da apresentação completa dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, a posse do candidato ficará condicionada à realização da Avaliação Médica, da qual resultará o Laudo de Aptidão Física e Mental para Posse expedido pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

5. **Não** serão aceitos documentos **de forma parcial** no momento de sua entrega, exceto o Laudo de Aptidão Física e Mental, que será expedido posteriormente pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6. O candidato convocado que apresentar toda a documentação expressa e na forma descrita no item 2 deste Edital, deverá comparecer pessoalmente ao prédio da Junta Médica de Novo Gama, localizada na Quadra 503, Rua 209, Lote 02, Parque Estrela D'Alva VI (Pedregal), Novo Gama/GO, para **agendamento da Avaliação Médica**, avaliação esta que será conduzida pela Junta Médica Oficial, ocasião em que o candidato obrigatoriamente apresentará TODOS os exames discriminados no **ANEXO 03** deste Edital.

6.1. O agendamento para a Avaliação Médica também poderá ser realizado por meio do telefone (61) 3628-1008 (pedir para falar na Junta Médica), ou pelo e-mail juntamedicaprefeiturang@gmail.com.

6.2. As gestantes estão dispensadas de realizar o Raio-X coluna lombar AP e perfil, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.

7. Os candidatos devem estar de posse de **TODOS** os exames, comprovantes e laudos médicos descritos no **ANEXO 03** deste Edital, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

7.1. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PcD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos nos itens 6.22, 6.23, 6.24 e 6.25 do Edital n.º 01/2023, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

8. O não comparecimento à avaliação médica no dia e horário descritos no **ANEXO 01** deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público.

8.1. A Junta Médica Oficial de Novo Gama poderá durante a avaliação médica solicitar ainda exames complementares a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela mesma.

9. Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, que serão retidos de forma definitiva.

10. Após a emissão do Laudo Final de Aptidão Física e Mental, que será entregue pela Junta Médica Oficial de Novo Gama ao candidato, este terá **até 02 (dois) dias úteis** para entregá-lo à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, que anexará aos demais documentos entregues anteriormente pelo candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

10.1. A **não** entrega do Laudo Final de Aptidão Física e Mental pelo candidato dentro do prazo previsto implicará na sua eliminação da lista de aprovados no Concurso Público.

11. Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descritos neste Edital, deverão ser realizados às expensas do candidato convocado e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica.

11.1. Serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados neste Edital possuam a validade máxima de até **90 (noventa) dias** anteriores à data da avaliação médica, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

12. Os candidatos convocados dentro das vagas destinadas a PcD serão avaliados por uma equipe técnica multiprofissional vinculada às necessidades especiais dos candidatos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. O **não** comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização da avaliação médica, implicará a **renúncia tácita** do convocado e, conseqüentemente, a **perda do direito à nomeação ao cargo**, podendo o Município de Novo Gama/GO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação do Concurso Público n.º 01/23.

14. A falta de apresentação dos documentos conforme critérios descritos neste Edital, assim como o não comparecimento na avaliação médica na data e horário descritos no **ANEXO 01**, ou ainda a declaração de inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos, acarretará a **eliminação do candidato** do Concurso Público n.º 01/23, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone **(61) 3628-1008**.

Novo Gama/GO, 11 de setembro de 2025.

CARLOS ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Novo Gama



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 01

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|-----------|------------|---------------------------------|----|
| 01 | ASS 410809 | PEDRO HENRIQUE CAMPELO CARVALHO | 1º |

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|-----------|------------|------------------------|---------|
| 01 | ENG 408356 | NADINE DE PAULA SANTOS | 5º (CR) |

CARGO: PSICÓLOGO

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|-----------|------------|----------------------------|----|
| 01 | PSI 419761 | JULIANA MARTINS NASCIMENTO | 1º |
| 02 | PSI 421525 | LETICIA ALMEIDA FELIX | 2º |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO)

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|-----------|------------|------------------------------------|--------------|
| 01 | PED 401889 | KAMILA ALVES CARVALHO | 484º (CR) |
| 02 | PED 391717 | MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA | 485º (CR) |
| 03 | PED 393371 | ARLENY DA COSTA DUARTE | 486º (CR) |
| 04 | PED 411790 | LAYS CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 487º (CR) |
| 05 | PED 401130 | KAREN RODRIGUES VIEIRA SOTERO | 488º (CR) |
| 06 | PED 386372 | CLAUDIA CARDOSO FERREIRA | 489º (CR) |
| 07 | PED 404319 | MICLELE SOARES CESAR | 490º (CR) |
| 08 | PED 415029 | JOÃO BATISTA ANDRADE SANTOS | 491º (CR) |
| 09 | PED 403118 | MARIA DO SOCORRO SOUZA GUIMARÃES | 492º (CR) |
| 10 | PED 406286 | CRISTIANE ALMEIDA ROCHA | 493º (CR) |
| 11 | PED 413882 | ALDY DA COSTA AMORIM | 494º (CR) |
| 12 | PED 411362 | SÔNIA TEIXEIRA DA SILVA | 495º (CR) |
| 13 | PED 391270 | KATIA HELAINE LOPES | 496º (CR) |
| 14 | PED 410036 | DÉBORA DA SILVA SOUZA GUIMARÃES | 497º (CR) |
| 15 | PED 389433 | IVONETH FELICIANA DE OLIVEIRA | 498º (CR) |
| 16 | PED 384750 | RAIZA ALCANTARA SOUSA | 499º (CR) |
| 17 | PED 396265 | FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PINTO | 500º (CR) |
| 18 | PED 404582 | DILMAR ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA | 25º (PcD-CR) |
| 19 | PED 382386 | VANESSA SOUZA RAMOS | 501º (CR) |
| 20 | PED 397331 | DANIELA SOUSA SANTOS | 502º (CR) |
| 21 | PED 419301 | ALISSON BRUNO SANTANA SOBRINHO | 503º (CR) |
| 22 | PED 416329 | EMANUELLE LOPES DE SOUZA MAIA | 504º (CR) |
| 23 | PED 383257 | MARIA GABRIELA DE SOUSA DIAS | 505º (CR) |
| 24 | PED 413643 | ANA MARIA DOS ANJOS SOUSA | 506º (CR) |
| 25 | PED 385792 | ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA | 507º (CR) |
| 26 | PED 397119 | FERNANDA DURÃES DA SILVA DE ARAÚJO | 508º (CR) |
| 27 | PED 401926 | SHEILA SILVA DOS SANTOS | 509º (CR) |
| 28 | PED 405417 | RICARDINA QUEIROZ SANTOS | 510º (CR) |
| 29 | PED 390312 | DENISE MARTINS | 511º (CR) |
| 30 | PED 388474 | SABRINA SANTOS DE SOUZA | 512º (CR) |
| 31 | PED 412438 | HUGO ARAÚJO DOS SANTOS FIRME | 513º (CR) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

| | | | |
|----|------------|---|--------------|
| 32 | PED 407206 | ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA | 514º (CR) |
| 33 | PED 393386 | ÉRIKA ALEXANDRA E SOUZA GOMES DE OLIVEIRA | 515º (CR) |
| 34 | PED 393201 | RICHARD BARROS ROCHA | 516º (CR) |
| 35 | PED 394546 | IONARA MARQUES LIMA DA CUNHA | 517º (CR) |
| 36 | PED 394414 | JHENIFFER DA SILVA CAMPOS | 518º (CR) |
| 37 | PED 414401 | FABIENE MATOS AZEREDO E SILVA | 519º (CR) |
| 38 | PED 401333 | PATRÍCIA PEREIRA | 520º (CR) |
| 39 | PED 422861 | LÍVIA ALVES DE SOUSA | 26º (PcD-CR) |
| 40 | PED 386015 | DANILO DA PENHA E SILVA | 521º (CR) |

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

| | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|------------|-----------------------------------|---------------|
| 01 | PRO 400479 | GHYLHERME PATRIOTA NUNES DA ROCHA | 27º (CR) |
| 02 | PRO 391932 | EVERTON CRISTIANO MARTINS | 28º (CR) |
| 03 | PRO 420111 | EDUARDO JONAS SILVA | 29º (CR) |
| 04 | PRO 401389 | JAQUELINE CALDEIRA PERES | 2º (PcD-CR) |
| 05 | PRO 383391 | RAILANDI SOUSA ASSUNÇÃO | 30º (CR) |

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|------------|---|---------------|
| 01 | PRO 401647 | THALYTA DE CÁSSIA DA SILVA FEITOSA MUSSKOFF | 7º |

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

| | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|------------|----------------------|---------------|
| 01 | PRO 395920 | NILZA COSTA DA ROCHA | 9º (CR) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DOS
CONCURSADOS

- Carteira de Identidade.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Consulta Qualificação Cadastral - CQC emitida por meio do endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>.
- Título de Eleitor.
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições.
- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos com CPF.
- Certidão de casamento (se for o caso).
- Número do PIS/PASEP.
- 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente.
- Comprovante de residência atual (conta de água ou energia).
- Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo.
- Declaração de exercício ou não em outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do **ANEXO 04**.
- Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato).
- Declaração de Bens Patrimoniais, conforme modelo do **ANEXO 05**.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Novo Gama (Setor de Arrecadação da Prefeitura).
- Laudo Médico de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Oficial do Município.
- Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **ANEXO 06**.
- Conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal de Novo Gama.
- Ficha de Cadastro Funcional devidamente preenchida, conforme **ANEXO 07**.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE FORMA PARCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 03

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- Hemograma completo.
- Uréia.
- Creatinina.
- TGO/TGP.
- Lipidograma.
- EAS.
- Raio-X coluna lombar AP e perfil.
- Eletrocardiograma com laudo (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE).
- Laudo psiquiátrico (para fins admissionais para a função de Professor, com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS
EMPREGATÍCIOS

Eu, _____,
CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins e sob as
penalidades da lei que:

() não acumulo cargo público;

() acumulo legalmente cargo público na matrícula nº _____, junto ao
órgão _____, no cargo _____,
cumprindo carga horária de _____, no período de ____:____ horas às
____:____ horas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Novo Gama-GO, _____ de _____ de 20__

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador do CPF n.º _____,

DECLARO:

() Não possuir bens.

() Possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____

02 - _____, no valor de R\$ _____

03 - _____, no valor de R\$ _____

04 - _____, no valor de R\$ _____

05 - _____, no valor de R\$ _____

06 - _____, no valor de R\$ _____

07 - _____, no valor de R\$ _____

08 - _____, no valor de R\$ _____

09 - _____, no valor de R\$ _____

10 - _____, no valor de R\$ _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Novo Gama-GO, _____ de _____ de 20__

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 06

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3784/2023, em cumprimento da Lei n.º 14.553/02023 que prevê que as informações relativas à etnia e raça devem ser obrigatoriamente prestadas nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Eu, _____, portador do CPF n.º _____, **AUTODECLARO**, sob penas de lei, que sou:

- () Branco
- () Preto
- () Pardo
- () Amarelo
- () Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente, para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, estando ciente de que responderei legalmente pela informação ora prestada.

Novo Gama-GO, _____ de _____ de 20__

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2025-2028
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 07

| CADASTRO FUNCIONAL | | | | |
|----------------------|----------------------------|-----------------------------|--|-------------------|
| CPF: | Nome: | | | |
| Sexo: M () F () | Data de Nascimento: | Deficiência: S () N () | | |
| Estado Civil: | Cônjuge: | | | |
| Grau de instrução: | | Raça/Cor: | | |
| Nacionalidade: | | Naturalidade/UF: | | |
| DOCUMENTAÇÃO | | | | |
| RG: | Órg. Emissor/UF: /..... | Dt. Emissão: / / | PIS/PASEP: | |
| Título Eleitor: | Zona: | Seção: | Dt. Emissão: / / | Cidade do Título: |
| Nome do Pai: | | | | |
| Nome da Mãe: | | | | |
| DEPENDENTES | | | | |
| CPF: | Nome 1: | | | |
| Dt. Nascimento: | Grau de parentesco: | | Sexo: M () F () | |
| CPF: | Nome 2: | | | |
| Dt. Nascimento: | Grau de parentesco: | | Sexo: M () F () | |
| CPF: | Nome 3: | | | |
| Dt. Nascimento: | Grau de parentesco: | | Sexo: M () F () | |
| ENDEREÇO/TELEFONES | | | | |
| CEP: | Logradouro: | | | |
| Bairro: | | Cidade: | | UF: |
| Telefone: | E-mail: | | Conta Itaú: AG: CT: DV: | |

*É obrigatório o preenchimento de todos os campos.